

COMUNICADO 004/2025 – 24.01.2025

DIA DO APOSENTADO - 2025

Neste dia em que comemoramos e nos confraternizamos com os velhos e novos companheiros ecetistas que conquistamos ao longo do tempo, não podemos esquecer que desde que foi Instituída pela Lei 6.926 de 30 de julho de 1981 e, coincidindo com a criação da nossa previdência complementar, os aposentados dos CORREIOS, continuam a sua saga na busca do reconhecimento e inclusão dos seus participantes assistidos nas discussões das pautas que definem os seus compromissos com a instituição previdenciária, ou com a proteção e garantia da sua saúde.

Assinada a lei em 1981, dia do aposentado, foi em reconhecimento à data de 24 de janeiro de 1923, quando foi assinada a Lei Eloy Chaves (Decreto nº 4.682/1923), aprovada pelo presidente Arthur Bernardes, criando a caixa de aposentadoria e pensões para os empregados das empresas privadas das estradas de ferro, consolidando assim, a base do sistema de previdência em nosso país, que garantia um benefício mensal na velhice.

Naquela ocasião, os empresários do serviço ferroviário não foram favoráveis a concessão desse benefício que visava amparar os trabalhadores na velhice, mas o presidente da república conseguiu superar as resistências e, assim se tornou lei em 1923 e, são decorridos 102 anos.

Recentemente com perdas para os trabalhadores foram feitas reformas no nosso sistema previdenciário brasileiro e, não houve uma conscientização e mobilização consistente, junto ao Congresso Nacional, que pudesse impedir, que a legislação que estava sendo modificada fosse mais bem discutida para impedir perdas de benefícios como, por exemplo: redução das pensões, e entre outros aumentos na idade para aposentadoria, sem compensação.



E por extensão essas mudanças estão afetando os idosos, aposentados dos Correios, com o equacionamento, com perdas e exclusão de benefícios, e estamos entrando num ano novo, com essa carga pesada e, infelizmente, ainda desde a criação do Instituto – POSTALIS, a federação representativa vem buscando junto a patrocinadora, embora esta esteja amparada pela legislação, um caminho que permita que essas matérias que afetam a saúde financeira e mental de mais de 70 mil participantes e familiares, sejam discutidas num colegiado com a participação da patrocinadora, instituto e representações sindicais, com voz e voto, e que seja considerado também o participante assistido do instituto de previdência dos Correios.

Na atual gestão reconquistamos o reconhecimento da comemoração do DIA DO APOSENTADO DOS CORREIOS e, o direito ao crachá funcional, amparados pelo ACT – 2024/2025 e, é por isso que reforçamos nosso pedido para que sejamos também ouvidos nas discussões dos temas que mais afetam os idosos aposentados da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. E, que, portanto, apesar de aposentados e longe da empresa, num merecido descanso, deixemos de ser invisíveis, quando a pauta for previdência interna e proteção e amparo à saúde dos trabalhadores, que também seja dos aposentados como ocorre em outras estatais.

E, é nesse momento, no dia 24 de janeiro de 2025, que ao lembrarmos das nossas pautas é que saudamos nossos colegas aposentados com brilho nos olhos e, que possamos nos confraternizar e comemorar o DIA DO APOSENTADO, com fé e muita esperança num futuro melhor e inclusivo.

DIRETORIA DA FAACO

RESTABELECENDO PARCERIAS PARA UM FUTURO DE OPORTUNIDADES